LEI Nº 1795, DE 15 DE OUTUBRO DE 1991.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1992 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de outubro de 1991.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal